RESOLUÇÃO Nº 024/CMAS/2026.

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO e NOMEAÇÃO de novos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Comissão de Assistência Social para Eventos Adversos – CASEA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Lages, reunido em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar nº 413/2013; e

CONSIDERANDO:

1. **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
2. **CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
3. **CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
4. **CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
5. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 413, de 13 de junho de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social;
6. **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 21.584, de 16 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Comissão de Assistência Social para Eventos Adversos - CASEA, no âmbito do município de Lages e dá outras providências;
7. **CONSIDERANDO** que a CASEA tem por finalidade coordenar a execução do Plano de Contingência Municipal de Assistência Social, no momento da ocorrência de desastres, emergências ou calamidades públicas, bem como, organizar e executar ações de prevenção e de recuperação antes e após os eventos adversos;
8. **CONSIDERANDO** que os Conselheiros Huan Ícaro Piran e Luís Felipe Stancke, representantes do Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS no CMAS, solicitaram sua substituição em Plenária Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os Conselheiros **Huan Ícaro Piran** e **Luís Felipe Stancke**, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Comissão de Assistência Social para Eventos Adversos – CASEA.

Art. 2º Nomear os Conselheiros **José Amarildo Farias** e **Paola Amélia Adami**, Titular e Suplente respectivamente, como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para compor a Comissão de Assistência Social para Eventos Adversos – CASEA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 12 de agosto de 2026.

José Amarildo Farias
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS